



SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3593/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE
R\$ 9.578,88 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.578,88 (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais, oitenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100832.193	4490-52	26013110	9.578,88

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de junho de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
24/06/2025 14:31:55

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

